



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0.11) 3067-1450 – Fax (0.11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE QUE ENTRE SI FAZEM
O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA MAXIHOST
HOSPEDAGEM DE SITES LTDA - EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012

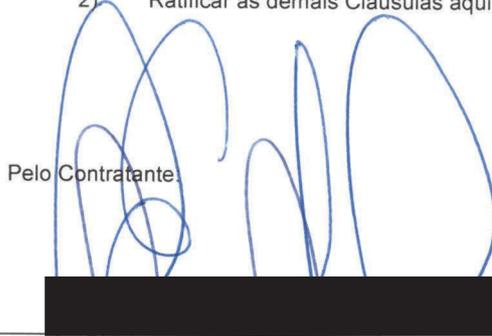
O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP) de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede à Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP nº 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP nº 32.635, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **Maxihost Hospedagem de Sites LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.043.809/0001-87, com sede na Rua Doutor Eduardo Martinelli, 100, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.013-050, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Guilherme Soubihe Alberto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Barão de Campos Gerais, 314, apartamento 51, Real Parque, São Paulo/SP, CEP 05.684-001, a seguir denominada **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando sua vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, com início no dia 01 de novembro de 2016 e término no dia 01 de maio de 2017.
- 2) Ratificar as demais Cláusulas aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

Pelo Contratante:

Pela Contratada:


[REDACTED]
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente


[REDACTED]
Sr. Guilherme Soubihe Alberto
Representante Legal


[REDACTED]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Testemunha

Testemunha

Nome:

R.G.:


[REDACTED]
[REDACTED]
Alexandre Pires Umena
Dpto. de Licitações e Contratos

Nome:

R.G.: